

55ª Legislatura – 2ª Sessão Legislativa Ordinária

PROJETO DE LEI Nº 3.764 DE 2015

Altera o inciso IV, do art. 5º, da Lei n. 11.326,
de 24 de julho de 2006.

SUBSTITUTIVO ADOTADO PELA COMISSÃO

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei modifica o inciso IV, do art. 5º, da Lei n. 11.326, de 24 de julho de 2006, que estabelece as Diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais, para incluir previsões a respeito da promoção do desenvolvimento, inovação e transferência de tecnologia.

Art. 2º O inciso IV, do art. 5º, da Lei n. 11.326, de 24 de julho de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º

.....

IV – pesquisa, desenvolvimento, inovação e transferência de tecnologia;” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 13 de setembro de 2016.

Deputado LÁZARO BOTELHO
Presidente